



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 81/2023/PAL/REI/IFTO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PREMIAÇÃO DO CONECTA PALMAS 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022 de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Premiação de trabalhos participantes do CONECTA PALMAS 2023, *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Premiação de trabalhos participantes do CONECTA PALMAS 2023 de produções referentes aos trabalhos resultantes dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, será regulamentado por este edital.

1.2. A premiação do CONECTA PALMAS 2023 regulamentado por este edital será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 518/2023, de 15 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17 de agosto de 2023, que compõe a Comissão responsável pela elaboração do edital de premiação dos melhores trabalhos científicos apresentados no "CONECTA Palmas", que será realizado no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no período de 22 a 24 de novembro de 2023.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Constitui objeto do presente Edital de premiação dos melhores trabalhos científicos apresentados no "CONECTA Palmas", nas categorias: artigo científico, protótipo, programa de computador, maquete e documentário.

2.1.1. As propostas submetidas deverão se enquadrar em uma dessas categorias, sendo necessária a indicação da categoria no ato da inscrição.

2.1.2. Socializar produções acadêmicas do ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos servidores no campus Palmas no ano 2023.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. As propostas serão divididas em 5 categorias (artigo científico, protótipo, programa de computador, maquete e documentário)*. As propostas submetidas deverão se enquadrar em uma dessas categorias, sendo necessária a indicação da categoria no ato da inscrição.

3.2. **Artigo científico:** refere-se a uma publicação, com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do

conhecimento, e deverá conter os seguintes aspectos formais, nos termos da ABNT - NBR 6022/2003.

3.3. **Protótipo:** é um produto de trabalho da fase de testes e/ou planejamento de um projeto.

3.4. **Programa de computador:** é a expressão de um conjunto organizado com instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

3.5. **Maquete:** é uma representação em escala reduzida de grandes estruturas de arquitetura ou engenharia, ou então o esboço em barro ou cera(como também outros materiais que representem de forma visível) de uma estátua ou escultura. Ou seja, é qualquer representação realista, podendo ser funcional ou não, dependendo do interesse do estudo. Podem também ser representações virtuais, como nos desenhos assistidos por computador (vulgo CAD, Computer Assisted Design), quando, então, recebem a denominação específica de maquete eletrônica.

3.6. **Documentário:** um gênero cinematográfico que se caracteriza pelo compromisso da exploração da realidade. Mas dessa afirmação não se deve deduzir que ele represente a realidade «tal como ela é». O documentário, assim como o [cinema de ficção](#), é uma representação parcial e subjetiva da realidade.

3.7. As produções participantes deverão ser de 2023.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1. A premiação do CONECTA PALMAS 2023 é voltada à comunidade acadêmica do Campus Palmas do IFTO.

4.1.1. Cada participante poderá inscrever em apenas 1 (um) trabalho.

4.2. As propostas que não respeitarem as características técnicas descritas para cada categoria serão desconsideradas.

4.3. A submissão é de responsabilidade do autor principal ou orientador e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio de formulário disponível através do endereço eletrônico: [Link Inscrição](#)

compreendendo os itens a seguir:

a) Nome do autor principal ou orientador;

b) Nome dos demais membros da equipe;

c) Categoria participante

d) Quando **Artigo científico:** Trabalho completo em PDF com no máximo 10mb.

e) Quando **Protótipo:** Arquivo com texto de apresentação e pelo menos 3 imagens (opcional) em PDF com no máximo 10mb.

f) Quando **Programa de computador:** Arquivo com texto de apresentação e pelo menos 3 imagens (opcional) em PDF com no máximo 10mb.

g) Quando **Maquete:** Arquivo com texto de apresentação e pelo menos 3 imagens em PDF com no máximo 10mb.

h) Quando **Documentário:** Arquivo com sinopse de apresentação e link não listado no youtube.

4.4. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 10 de outubro a 10 de novembro de 2023.

4.5. No descumprimento de qualquer exigência deste edital a inscrição não será homologada.

4.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.7. Os projetos participantes da VI Mostra Científica e Programa de Incentivo à participação feminina na pesquisa - Sylmara Barreira 2023, já estão automaticamente escritos neste edital.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O primeiro colocado de cada categoria será premiado com 01 (um) Smartphone e 01 (um) carregador portátil.

5.2. O segundo colocado de cada categoria será premiado com 01 (um) Smartwish e 01 (um) Fone de ouvido sem fio.

5.3. O terceiro colocado de cada categoria será premiado com 01 (uma) caixa de som bluethuf e 01 (uma) mochila.

5.4. Serão entregues 15 premiações conforme quadro:

CATEGORIAS	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
Artigo Cientifico	01 (um) Smartphone e 01 (um) carregador portátil.	01 (um) Smartwish e 01 (um) Fone de ouvido sem fio.	01 (uma) caixa de som bluethuf e 01 (uma) mochila.
Protótipo	01 (um) Smartphone e 01 (um) carregador portátil.	01 (um) Smartwish e 01 (um) Fone de ouvido sem fio.	01 (uma) caixa de som bluethuf e 01 (uma) mochila.
Programa de computador	01 (um) Smartphone e 01 (um) carregador portátil.	01 (um) Smartwish e 01 (um) Fone de ouvido sem fio.	01 (uma) caixa de som bluethuf e 01 (uma) mochila.
Maquete	01 (um) Smartphone e 01 (um) carregador portátil.	01 (um) Smartwish e 01 (um) Fone de ouvido sem fio.	01 (uma) caixa de som bluethuf e 01 (uma) mochila.
Documentário	01 (um) Smartphone e 01 (um) carregador portátil.	01 (um) Smartwish e 01 (um) Fone de ouvido sem fio.	01 (uma) caixa de som bluethuf e 01 (uma) mochila.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1. Apenas os projetos Aprovados no Conecta 2023, serão submetidos a apresentação dos resultados durante evento no Campus Palmas.

6.2. As datas, horários e locais para apresentação dos resultados dos projetos serão definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Palmas e divulgados antecipadamente por meio do site institucional.

6.3. Os projetos da categoria Artigo Cientifico serão apresentados sob a forma de pôster (estes deverão ser confeccionados com 120 x 90 cm) em horário e local definidos previamente pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Palmas, devendo permanecer no período de exposição pelo menos 1 (um) dos membros.

6.4. Os projetos das demais categorias serão expostos e demonstrados em locais e horários previamente definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Palmas e pelo menos 1 (um) dos membros deve permanecer no stand de demonstração por todo o período do evento.

6.5. No caso de projetos da categoria Protótipo, a critério da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Palmas, poderão ter horário para apresentação definidos distintamente, devido sua natureza específica de demonstração, como gasto de

reagentes e outros insumos, e ainda a necessidade de ajustes e ou reparos para uma nova demonstração.

6.6. Projetos da categoria Documentário, estes terão, seus locais e horários previamente definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Palmas para demonstração;

6.7. O Campus Palmas não assume responsabilidade de fornecer nenhum tipo de material necessário para apresentação dos trabalhos.

6.8. O transporte, a montagem, a manutenção e a desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto.

6.9. A utilização de equipamentos e laboratórios será condicionada ao acompanhamento do professor orientador, o qual ficará responsável pelos equipamentos e laboratórios. A utilização deve ser prevista no projeto submetido.

6.10. As apresentações dos trabalhos serão avaliadas pela Comissão de Avaliação dos Projetos.

6.11. Os membros da Comissão de Avaliação dos Projetos farão a avaliação das apresentações dos projetos durante o período do evento, em horários previamente definidos pela Comissão Organizadora do evento.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação dos trabalhos apresentados no Conecta 2023 serão realizadas por uma Comissão de Avaliação, cujos membros serão indicados pela comissão organizadora.

7.2. As propostas de projetos que cumprirem todos os requisitos exigidos para a inscrição, serão avaliadas quanto ao Mérito Científico da proposta e, caso seja considerada Aprovada ou Classificada, poderão ser submetidas à segunda etapa do processo avaliativo: Apresentação dos trabalhos desenvolvidos.

7.3. A avaliação quanto ao Mérito Científico, ocorrerá de acordo com os critérios descritos no Quadro 2, realizada pela Comissão de Avaliação dos Projetos:

Quadro 2. Critérios de avaliação da proposta de projeto quanto ao Mérito Científico:

Critério de Avaliação	Pontuação
Relevância para o desenvolvimento socioeconômico, científico e tecnológico	2,5
Adequação da metodologia proposta	2,5
Revisão bibliográfica pertinente e atualizada	2,5
Interação entre as componentes curriculares	2,5
TOTAL	10,0

7.4. Somente os projetos Aprovados serão submetidos à avaliação quanto à apresentação dos resultados.

7.5. Em função das particularidades de cada categoria, serão utilizados critérios próprios de avaliação da apresentação.

7.6. Na categoria Artigo científico a apresentação será na forma de pôster, onde serão avaliados conforme critérios descritos no Quadro 3.

Quadro 3. Critérios de avaliação da Apresentação da categoria Artigo científico:

Critério de Avaliação	Pontuação
Adequação do pôster ao modelo proposto no regulamento	2,5
Aspecto geral do pôster (disposição do conteúdo; ser autoexplicativo; qualidade visual)	2,5

Domínio do assunto	2,5
Clareza na demonstração dos resultados	2,5
TOTAL	10,0

7.7. Na categoria Protótipo a Apresentação será na forma de demonstração, sendo avaliados conforme critérios descritos no Quadro 4.

Quadro 4. Critérios de avaliação da Apresentação da categoria Protótipo:

Critério de Avaliação	Pontuação
Funcionalidade	2,5
Potencial de produção em escala	2,5
Grau de inovação	2,5
Qualidade Visual do Protótipo	2,5
Total	10,0

7.8. Na categoria Programa de computador a apresentação será na forma de demonstração, onde serão avaliados conforme critérios descritos no Quadro 5.

Quadro 5. Critérios de avaliação da Apresentação da categoria Programa de Computador:

Critério de Avaliação	Pontuação
Funcionalidade	2,5
Usabilidade	2,5
Confiabilidade	2,5
Interface	2,5
TOTAL	10,0

7.9. Na categoria Maquete a apresentação será na forma de exposição, sendo avaliados conforme critérios descritos no Quadro 6.

Quadro 5. Critérios de avaliação da Apresentação da categoria Maquete:

Critério de Avaliação	Pontuação
Conformidade com o tema definido	2,5
Inovação nos materiais utilizados	2,5
Cumprimento das especificações técnicas	2,5
Qualidade visual	2,5
TOTAL	10,0

7.10. Na categoria Documentário a apresentação será na forma de exibição de vídeo, onde serão avaliados conforme critérios descritos no Quadro 7.

Quadro 7. Critérios de avaliação da Apresentação da categoria Documentário:

Critério de Avaliação	Pontuação
Narratividade	1,0
Argumento	1,0
Inovação	1,0
Pesquisa	1,0
Estética	1,0
Edição	1,0
Exploração	1,0
Ética	1,0

Ponto de vista	1,0
Trilha sonora	1,0
TOTAL	10,0

8. DO RESULTADO

8.1. Os resultados serão publicados na página eletrônica e redes sociais do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (<http://www.ifto.edu.br/palmas>) no dia 24 novembro de 2023.

8.2. A entrega dos prêmios aos vencedores acontecerá em evento de encerramento do Conecta 2023 no *Campus* Palmas do IFTO no dia 24 novembro de 2023 no Auditório Central da unidade.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrições	10 de outubro a 10 de novembro de 2023.
homologação das inscrições	14 de novembro de 2023.
Recurso contra a homologação das inscrições	15 de novembro de 2023.
homologação definitiva das inscrições	17 de novembro de 2023.
Avaliação dos trabalhos (Comissão de avaliação)	22 a 24 de novembro de 2023.
Resultado final e entrega dos prêmios	24 novembro de 2023.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do trabalho concorrente.

10.2. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas relativos ao envio do arquivo bem como situações em que o mesmo esteja corrompido/danificado.

10.3. É do participante a responsabilidade por quaisquer custos gerados pela inscrição/participação no concurso.

10.4. O participante renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios adotados pela comissão avaliadora.

10.5. Todas as informações sobre este processo de seleção e os resultados de cada etapa serão publicados na página eletrônica e redes sociais do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins ifto.edu.br/palmas e o acompanhamento dessas informações é de inteira responsabilidade dos candidatos.

10.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e encaminhados, se necessário, à Direção-geral.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 10/10/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149693** e o código CRC **B96A637A**.

310 Sul, Av. LO 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.019767/2023-49

SEI nº 2149693